

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 0122 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 002/2024).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições legais, e a empresa **CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955, Bairro Centro, CEP: 96815-010, Fone: (51) 2107-9000, E- mail: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 94.516.671/0001-53, legalmente representada por **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 219.912.940-34 e portador do RG nº 4002156992, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 0122 FINASTERIDA COMPRIMIDO 5 MG** da Ata de Registro de Preços nº 008/2024, firmada 30 de dezembro de 2024, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2024, a contar desta data.**

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal - **ADEMAR PAULO SCHUSTER**

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico